



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **DECRETO Nº 3644, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre o cancelamento das festividades e atos comemorativos no Carnaval do Município de Paraibuna no ano de 2021 e dá outras providências"*

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de diversas medidas externas consistentes na restrição de atividades privadas de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nacional nº 06, de 20 de março de 2020, que estabelece o estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a crise econômica brasileira atual, e, principalmente, neste Município que reflete diretamente na arrecadação de receitas pelos municípios.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a realização das festividades e atos comemorativos no Carnaval do Município de Paraibuna no ano de 2021.

**Art. 3º** - O cancelamento de que trata este artigo se aplica a quaisquer atividades que gerem aglomeração promovidas pela Administração Direta e Indireta do Município.

**Art. 4º** - Fica cancelada a concessão de autorizações e alvarás para a realização de eventos e festas privadas, no Município de Paraibuna, que importem na aglomeração de pessoas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de janeiro de 2020.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Santos Araújo

Assessor da Secretaria de Gabinete